

## RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 736/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024

**EMENTA:** *Dispõe sobre a reordenamento dos cargos de Conselheiras no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS*

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, de conformidade com a Resolução CFESS 240/90, que criou o Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região com jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a necessidade de reordenamento dos cargos no âmbito do CRESS 21ª Região/MS;

**Considerando** o Ofício Circular CFESS nº 761/2024, que orienta o reordenamento dos cargos com base na Resolução CFESS nº 470/2005.

**Considerando** o carta renuncia na data de 21 de julho de 2023, da conselheira Edna Bordon Lopes do cargo de 5ª Suplente do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

**Considerando** o disposto no art. 17 do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS.

**Considerando** a deliberação do Conselho Pleno do CRESS/MS, em reunião extraordinária realizada no dia 03/07/2024.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21ª Região/MS, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

#### **Diretoria Executiva**

Presidenta: Carmen Ferreira Barbosa

Vice- Presidenta: Eloísa Castro Berro

1ª Secretária: Valdereis Freitas de Souza

2ª Secretária: Antônia Raquel Lima Camargo Zottos

1ª Tesoureira: Mariléa Medeiros Ferreira

2º Tesoureiro: Kátia Adriane Cruz dos Santos



**CRESSMS**

Conselho Regional de Serviço Social **21ª Região**

**Conselho Fiscal**

Áurea Domingues

Enilda Maria Lemos

Ângela Vanessa Epifanio

**Suplentes**

1ª Josimara Pasqualini Ribeiro Reese

2ª Maria Clara Domingos dos Santos Meurer

3ª Marivania Delmondes

4ª Lidiane da Silva e Souza

5ª Mariana Leal de Souza

6ª Elizângela de Souza Oliveira

7ª Ivoneide Messias da Cruz

8ª Veronica Murilo

9ª

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Carmen Ferreira Barbosa  
Conselheira Presidente  
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS MS